



Anbem investe em qualificação profissional



Gilberto Marcolino Neto, Gerente Técnico/Atlas Copco.



Diretoria da ANBEM e convidados no coquetel oferecido pela TRIESTE após as palestras.

O mercado de trabalho, seja em qualquer carreira, está cada vez mais exigente no Brasil. A mão de obra solicitada deve estar pronta para atender as demandas específicas que surgem, principalmente no nordeste, região que cresce a níveis mais elevados que o restante do país. No setor de mineração, a realidade não é diferente e os engenheiros de minas precisam se manter atentos e atualizados em sua atuação profissional. Pensando nisso, a Anbem realizou inúmeras atividades de capacitação em 2011, como seminários, palestras e cursos com o objetivo de qualificar engenheiros e trabalhadores da mineração.

“O mercado busca a excelência na realização dos serviços e contratos. Dessa forma, a Anbem tem a missão de oferecer aos sócios e interessados cursos de qualificação para melhorar a nossa atuação profissional”, explica o presidente da Anbem, José Amaro Sereno Filho. Ainda de acordo com Sereno, em 2012 o compromisso da gestão inclui um calendário intenso de atividades de capacitação.

Temas relevantes foram amplamente debatidos no ano passado por profissionais

convidados pela Anbem. As novas tecnologias da mineração foram os principais motes dos eventos realizados em 2011 pela entidade. Perfuração de rochas, cimentos de secagem rápida além de afiação de materiais utilizados em perfurações e rompimentos foram alguns dos temas trabalhados nos seminários e encontros da Anbem.

Através de parceiros profissionais, a Anbem ofereceu, por exemplo, uma palestra sobre perfuração de rocha. “A perfuração interfere diretamente no custo e no tempo de uma escavação. Atrelado a isso, está a manutenção dos materiais utilizados. Daí a importância de eventos que possam trazer a tona a discussão dessas temáticas”, pontua o gerente técnico da Atlas Copco, Gilberto Marcolino Neto, que fez uma palestra cujo tema foi “Ferramentas de Perfuração de Rochas”.

A TRIESTE, por sua vez, apresentou o Pyroblast-C. Trata-se de um fragmentador de rochas com tecnologia baseada em um composto propulsor integrado a um mecanismo que, ao ser acionado, reage gerando grandes volumes de gases inofensivos (principalmente nitrogênio e dióxido de

carbono), responsáveis pela fragmentação instantânea. A TRIESTE atesta que o Pyroblast-C é um cartucho pirotécnico ideal para a fragmentação de rochas em áreas sensíveis (populosas, com moradias, tráfego de veículos, infraestrutura, restrições ambientais, etc.), tendo como principais características a segurança e menor “golpe” de ar, ruído, vibração e “vão” de partículas.

Ainda em 2011, as atualizações propostas pela Anbem ofereceram novas técnicas e conhecimentos que poderão agilizar a prática de mineração. Um bom exemplo foi a palestra realizada pela CLANAP, que abordou o tema: SOLUÇÃO PARA OBRAS DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. Foi apresentado o cimento Fraguamax, de pega rápida.

O ano de 2012 promete ser ainda mais especial para a Anbem, pois em abril a associação completa 40 anos de existência e será homenageada, no dia 03 de maio, às 15 horas, pela Câmara Municipal do Recife. “Diante de uma data tão importante, vamos programar uma atividade especial e homenagear o momento com a criação de uma medalha de mérito”, antecipa o presidente da Anbem, José Amaro Sereno Filho.

Anbem presente na SOEAA



Entre os dias 27 e 30 de setembro de 2011, aconteceu em Florianópolis, Santa Catarina, a Semana Oficial de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (SOEAA), que é um dos eventos mais importantes do setor tecnológico da América Latina. O evento reuniu mais de 3500 pessoas, entre profissionais e estudantes de todo Brasil. A Anbem participou ativamente das discussões, conferências, painéis e debates sobre o tema central Pesquisa e Inovação Tecnológica: Conhecimento Profissional a Serviço do Desenvolvimento Sustentável.

A SOEAA é uma realização do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em parceria com o CREA – SC. “Estivemos em Santa Catarina para nos manter atualizados sobre a temática ambiental, que deve sempre vir a tona em todo e qualquer trabalho de mineração”, justica José amaro Sereno Filho, presidente da Anbem.

Objetivos da SOEAA:

Debater e posicionar-se sobre temas relacionados ao desenvolvimento tecnológico nacional e ao exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea;

Congregar profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, visando à abordagem de temas relacionados às suas profissões, incluindo o desenvolvimento e a disseminação do conhecimento tecnológico; Homenagear profissionais e pessoas jurídicas que contribuíram com a sociedade e com o Sistema Confea/Crea por intermédio do desenvolvimento tecnológico do País e do aprimoramento técnico das profissões abrangidas pelo Sistema.

Público Alvo: Engenheiros, Arquitetos, Agrônimos, Geógrafos, Geólogos, Meteorologistas, Técnicos e Tecnólogos das áreas afins, Entidades e Instituições Representativas, Estudantes e Lideranças.



COLUNA DO PRESIDENTE

Marco Regulatório da Mineração, esse desconhecido.

Conforme matéria ao lado, estivemos presentes na 68ª SOEAA, quando participamos de uma reunião histórica. Esta reunião foi considerada “histórica” porque, pioneiramente, reuniu os profissionais da Geominas para debater de forma conjunta, como de resto deveria ser sempre, assuntos de interesse comum e elevada importância nacional (deixando de lado a volúpia de uma minoria “falante” que tenta ao longo dos anos adentrar a área de sombreamento, por osmose, sem antes se qualificar, técnica e legalmente).

Foi abordado, dentre outros assuntos relevantes, o novo Marco Regulatório da Mineração. Confesso que pensei, “finalmente saberei algo de concreto a respeito”. Mas qual, a despeito de contarmos com a nata da representação técnica do setor em nível nacional, incluindo aí nomes respeitáveis do quadro do DNPM, órgão responsável pela gestão do setor mineral, nada foi dito que pudesse nortear a contribuição dos presentes no sentido de se fazer proposições benéficas ao setor e à sociedade, incluindo-se nesta, o meio ambiente.

Falta transparência! O assunto está sendo tratado sigilosamente por um número reduzido de “notáveis”, através de um processo fechado e sem a efetiva participação das entidades representativas dos profissionais do setor e de outros segmentos da sociedade ligados à atividade. Supõem, os atuais mandatários, que há ausência de instrumentos eficientes para a gestão pública da mineração e que os “notáveis” selecionados são sabedores do que é melhor para o setor mineral e a nação, desprezando o conhecimento e a experiência dos profissionais atuantes neste segmento. É algo que vem de cima pra baixo! Falta, por exemplo, uma audiência pública para discutir o “novo marco”, atendendo aos princípios da “publicidade” e do “contraditório”, apenas para citar alguns instrumentos básicos de uma democracia pluralista. Passados quase seis meses da reunião pioneira, ainda continuamos na mesma nuvem de ignorância, nenhum “documento” nos foi dado conhecimento para discussão e sugestões, embora façamos parte de um dos segmentos importantes dessa conjuntura.

Analisando as últimas declarações publicadas na mídia, do ministro Lobão e da sua secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, donos do “documento”, que apontam na direção explícita da tentativa de “controlar” o desenvolvimento da atividade mineral, podemos antever os pilares do novo marco regulatório: a) criação do conselho nacional de política mineral, b) criação de uma Agência Reguladora para substituir o DNPM; c) adaptação das normas legais que regulamentam a atividade (é aqui que mora o perigo); d) fiscalização e regulamentação da garimpagem, da fiação e da cata; e) a exploração em terras indígenas; e f) joia da coroa, objetivo maior da intervenção, reajuste das taxas percentuais da CFEM (royalties da mineração).

Não nos é dado o direito de contribuir, mas, assim mesmo, o fazemos: o “novo marco regulatório” precisa ser sucinto, para ser uma lei duradoura, devendo ter regras gerais. Depois virão os decretos, portarias, e resoluções (estes podem sofrer alterações mais frequentes). Via de regra, investidores querem clareza, concisão e segurança na legislação. A falta de segurança jurídica é um fator determinante no direcionamento de investimentos no setor. O legislador deverá observar estas questões práticas para garantir o crescimento deste cenário promissor, onde o próprio Ministério de Minas e Energia, estima um desenvolvimento astronômico para a exploração mineral até o ano de 2030 (PNM - 2030, matéria da página seguinte). Apenas como registro, em 2011, a arrecadação do CFEM somou R\$ 1,544 bilhão, aumento de 42% em relação ao total registrado em 2010.

Conheça o Plano Nacional de Mineração 2030

Fonte: MME.



O Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM – 2030) é uma ferramenta estratégica para nortear as políticas de médio e longo prazo que possam contribuir para que o setor mineral seja um alicerce para o desenvolvimento sustentável do País nos próximos 20 anos. A publicação do Plano representa uma etapa importante para a formulação de políticas e planejamento do setor mineral.

O PNM-2030 tem como base três diretrizes: governança pública,

eficaz para promover o uso dos bens minerais extraídos no País no interesse nacional; agregação de valor e adensamento de conhecimento e sustentabilidade. Este é o primeiro Plano de Longo prazo que contempla a primeira etapa de industrialização dos minérios, a transformação mineral. Entre os principais objetivos do Plano destacam-se a consolidação do Marco Regulatório da Mineração e a ampliação do conhecimento geológico. Os objetivos estratégicos e as ações previstas no PNM-2030 são

propostas para a implementação das políticas do MME e serão devidamente monitorados.

Segundo o MME, a elaboração do Plano resultou de estudos, reuniões e oficinas temáticas, coordenadas pelo MME e com uma abordagem integrada, reunindo informações, conhecimento e experiências, com mais de 400 participações. Essa publicação representa uma etapa importante para a formulação de políticas e planejamento do setor mineral.

A falta de parâmetros legais precisos para a instrução e análise dos processos minerários.



Muita gente tem dúvidas sobre as questões legais que envolvem os processos da mineração. Diante disso, o anBEM INFORMADO buscou respostas sobre a temática em uma entrevista realizada pela Revista Rochas de Qualidade com o advogado Felipe Martins, especialista no assunto. Vale a pena conferir.

anBEM – Como se obtém a Portaria de Lavra?

Felipe Martins - Para que uma empresa obtenha a Portaria de Lavra, que é a autorização final para executar trabalhos de lavra mineral, é necessário instruir um longo e burocrático processo administrativo. O processo tramita no Departamento Nacional de Produção Mineral, onde são analisados os projetos e documentos apresentados pelo empreendedor e, caso aprovados, o processo é encaminhado ao Ministério de Minas e Energia para outorga da Portaria de Lavra.

anBEM – não é um processo longo demais?

FM – Sim. De acordo com a legislação atualmente em vigor, o caminho até a obtenção da concessão de lavra é longo e burocrático. Há a possibilidade de se requerer uma autorização provisória para execução de trabalhos de lavra, denominada Guia de Utilização, mas tal procedimento merece comentários aprofundados, que serão objeto de um futuro artigo meu.

anBEM – Porque tanta burocracia?

FM - Acho que seja em razão da obsolescência do Código de Mineração cuja última atualização relevante se deu por meio da Lei 9.314 de 1996, ou em razão de dispositivos infra legais esparsos, alguns de legalidade questionável, é fato que não há critérios seguros, objetivos, e atuais, que reflitam a realidade de mercado e de tecnologia atuais, que possam nortear o empreendedor na elaboração de seus projetos e no planejamento de suas

atividades. Em razão dessas falhas, a análise dos processos acaba por entrar no tortuoso terreno da discricionariedade, no sentido menos técnico do termo, pois acabam deixando boa parte dos critérios de análise à mercê do entendimento de cada técnico.

anBEM – O que poderia ser feito para melhorar o trâmite?

FM - Com critérios objetivos, claros, e atuais, os empreendedores podem fazer o planejamento de suas atividades e elaborar os seus projetos sem riscos de indeferimento ou de serem submetidos a intermináveis exigências. É legal e saudável a autonomia de cada técnico do DNPM para fazer a sua análise segundo seu modo de pensar, mas essa análise tem que seguir rigorosamente critérios previamente definidos, sob pena de continuarmos a ver decisões tão discrepantes nos órgãos, que atrasam e até inviabilizam alguns empreendimentos, impedindo a produção de riquezas para o país. Por essas razões, acreditamos que a união dos mineradores e o diálogo com os parlamentares são essenciais e urgentes, para que as mudanças na legislação mineraria ocorram logo e de forma eficaz, possibilitando ao setor maior competitividade nos mercados nacional e internacional.

EXPEDIENTE DA ANBEM

Presidente

José Amaro Sereno Filho

Vice-Presidente

Werther Larrazabal da Silva Júnior

1º Secretário

Maviael Fernando da Silva

2º Secretário

Olímpia Cássia de Sá Araújo

Tesoureiro

Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho

Conselho Fiscal

Titulares

Alberto Martins Moreira Neto

Marcelo Soares Bezerra

Francisco Lustosa de Araújo

Suplentes

Luiz Carlos de Souza Júnior

Aerton Zamboni Maia

Augusto César

Representação no CREA-PE:

Titular

Marçal Sayão Maia

Suplente

Jurandir Paz Landim de Castro

Jornalista Responsável

Joffre Melo (DRT-PE 4071)

Diagramador

Júnior Barros